



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 512, DE 23 DE ABRIL DE 2008

(Oriunda do Poder Legislativo – Mesa Diretiva)

SÚMULA: “DECLARA O JORNAL TRIBUNA PLATINENSE ÓRGÃO OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica declarado Órgão Oficial do Legislativo Municipal a empresa **EDIPLATI – Editora Platinense**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, sito à Rua 24 de Maio, nº477-A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.746.188/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2.008, conforme extrato de contrato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (23/04/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.512/2008

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 236

Data: de 16/04 a 03 de maio de 2008

Página: nº07